IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 11 de março de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 503

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4

SAAE AMBIENTAL 6
Licitações e Contratos 6
Autorização de Contratação Direta 6

SANTAFEPREV 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5154/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E A EMPRESA KAI COMERCIAL LTDA.,** CNPJ n° 51.940.295/0001-17**.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento conforme a solicitação da Secretaria de Administração – Departamento de Informática, quanto ao **Item nº 34** - TP-Link TL-SG3428X, referente ao Processo nº 5154/2024, Ata de Registro de Preços nº 11/2024, firmado com a empresa **KAI COMERCIAL LTDA.,** CNPJ n° 51.940.295/0001-17**,** desclassificando o item citado, por oferecer um equipamento inferior ao requisitado, ficando em desacordo com o requisitado em termo.

Vigência: a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 06 de março de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.
CONTRATANTE

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **Concorrência ELETRÔNICA sob nº 90000/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 01/2024**, do tipo **Menor Preço Global,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a *"contratação de empresa qualificada para execução da construção do prédio da escola ensino fundamental (1º ao 9º ano) no Bairro Jardim Universitário III, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos"*.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRO DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 12/03/2024 até às 09h00 do dia 17/04/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01 do dia 17/04/2024.

INÍCIO DA DISPUTA (Fase Competitiva): A partir das 09:10min, do dia 17/04/2024, por decisão do Agente de Contratação/Comissão.

MODO DE DISPUTA: Aberto

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet, de forma eletrônica.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 07 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 03/2024**, do tipo **Menor Preço por Item,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de Home Care, para cumprimento de determinação judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA**: A partir das 09h00 do dia 11/03/2024 até às 09h00 do dia 26/03/2024.**ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS**: A partir das: 09h01 até às 09h15, do dia 26/03/2024.**INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 09:16min, do dia 26/03/2024, por decisão da Pregoeira. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br**,** pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de

Santa Fé do Sul - SP, aos 08 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: PEDRO BALDUINO DA SILVA 04795866830.

ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.

OBJETO: "Visa-se à prorrogação do Contrato nº 97/2023, que visa a prestação de serviços de serralheria para confeccionar/reformar diversas peças decorativas que serão utilizadas na ornamentação natalina, no Município, por tempo determinado, com fornecimento de mão de obra, conforme Anexo I."

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2855/2023.

Santa Fé do Sul - SP, 26 fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL TRABALHANDO POR VOCÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SANTA FÉ DO SUL – SP

EMBRASIL Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

Gabarito Preliminar

MATUTINO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA									
01: B	02: A	03: A	04: B	05: D	06: A	07: D	08: C	09: A	10: B
11: C	12: D	13: A	14: B	15: B	16: A	17: D	18: C	19: A	20: D
21: D	22: C	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: C	29: B	30: D
31: A	32: B	33: C	34: D	35: B	36: C	37: A	38: D	39: A	40: C

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL									
01: B	02: A	03: A	04: B	05: D	06: A	07: D	08: C	09: A	10: B
11: C	12: D	13: A	14: B	15: B	16: A	17: D	18: C	19: A	20: D
21: A	22: C	23: D	24: A	25: A	26: C	27: B	28: C	29: A	30: D
31: B	32: C	33: A	34: D	35: A	36: C	37: A	38: C	39: D	40: C

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: B	02: A	03: A	04: B	05: D	06: A	07: D	08: C	09: A	10: B
11: C	12: D	13: A	14: B	15: B	16: A	17: D	18: C	19: A	20: D
21: C	22: C	23: D	24: B	25: D	26: B	27: B	28: D	29: A	30: D
31: B	32: C	33: C	34: B	35: D	36: C	37: B	38: A	39: C	40: D

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA									
01: B	02: A	03: A	04: B	05: D	06: A	07: D	08: C	09: A	10: B
11: C	12: D	13: A	14: B	15: B	16: A	17: D	18: C	19: A	20: D
21: D	22: A	23: C	24: C	25: A	26: A	27: A	28: B	29: A	30: D
31: B	32: C	33: B	34: D	35: A	36: C	37: D	38: D	39: A	40: B

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA									
01: B	02: A	03: A	04: B	05: D	06: A	07: D	08: C	09: A	10: B
11: C	12: D	13: A	14: B	15: B	16: A	17: D	18: C	19: A	20: D
21: A	22: B	23: D	24: C	25: C	26: B	27: A	28: B	29: D	30: B
31: B	32: D	33: C	34: C	35: C	36: C	37: C	38: C	39: D	40: A

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA									
01: B	02: A	03: A	04: B	05: D	06: A	07: D	08: C	09: A	10: B
11: C	12: D	13: A	14: B	15: B	16: A	17: D	18: C	19: A	20: D
21: C	22: A	23: D	24: D	25: A	26: C	27: B	28: C	29: A	30: D
31: A	32: D	33: C	34: D	35: D	36: C	37: A	38: A	39: B	40: A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL TRABALHANDO POR VOCÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SANTA FÉ DO SUL – SP

EMBRASIL Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

Gabarito Preliminar

VESPERTINO

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS									
01: B	02: D	03: B	04: A	05: D	06: C	07: B	08: A	09: C	10: B
11: C	12: D	13: D	14: B	15: B	16: A	17: C	18: B	19: A	20: D
21: B	22: C	23: A	24: D	25: C	26: B	27: A	28: D	29: C	30: D
31: A	32: B	33: C	34: D	35: B	36: C	37: A	38: D	39: B	40: D

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I									
01: B	02: D	03: B	04: A	05: D	06: C	07: B	08: A	09: C	10: B
11: C	12: D	13: D	14: B	15: B	16: A	17: C	18: B	19: A	20: D
21: C	22: A	23: B	24: C	25: D	26: A	27: C	28: C	29: A	30: C
31: B	32: C	33: B	34: A	35: C	36: C	37: A	38: B	39: D	40: C

CARGO: PROFESSOR ESPANHOL									
01: B	02: D	03: B	04: A	05: D	06: C	07: B	08: A	09: C	10: B
11: C	12: D	13: D	14: B	15: B	16: A	17: C	18: B	19: A	20: D
21: C	22: A	23: D	24: B	25: C	26: A	27: D	28: B	29: C	30: A
31: D	32: B	33: C	34: A	35: D	36: B	37: C	38: A	39: D	40: B

CARGO: PROFESSOR FILOSOFIA									
01: B	02: D	03: B	04: A	05: D	06: C	07: B	08: A	09: C	10: B
11: C	12: D	13: D	14: B	15: B	16: A	17: C	18: B	19: A	20: D
21: C	22: D	23: A	24: B	25: C	26: B	27: D	28: C	29: A	30: D
31: C	32: C	33: A	34: A	35: D	36: B	37: D	38: B	39: C	40: B

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA									
01: B	02: D	03: B	04: A	05: D	06: C	07: B	08: A	09: C	10: B
11: C	12: D	13: D	14: B	15: B	16: A	17: C	18: B	19: A	20: D
21: C	22: A	23: B	24: D	25: C	26: D	27: A	28: A	29: A	30: A
31: A	32: C	33: D	34: A	35: C	36: B	37: A	38: D	39: D	40: D

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA INGLESA									
01: B	02: D	03: B	04: A	05: D	06: C	07: B	08: A	09: C	10: B
11: C	12: D	13: D	14: B	15: B	16: A	17: C	18: B	19: A	20: D
21: C	22: D	23: C	24: D	25: A	26: D	27: B	28: A	29: D	30: C
31: A	32: C	33: B	34: A	35: B	36: A	37: D	38: C	39: B	40: A

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 – PROCESSO Nº 0527/2024 (inteligência do Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c artigos 9º e 13, parágrafo único do Decreto nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024).

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento Engenharia, Obras e Projetos e as propostas apresentadas, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o menor valor apurado e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com observância do disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigos 9º e 13, parágrafo único do Decreto nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA. – CNPJ: 16.672.798/0001-58,** com sede na Rua Alfredo Ortega, nº 100, Residencial Comendador Pedro Monteleone, cidade de Catanduva-SP, no valor de R$8.202,00 (oito mil duzentos e dois reais) global, para a execução do seguinte objeto: *aquisição de materiais hidráulicos para realização de obra emergencial (inundação de residência).* A existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, mediante reserva de dotação encartada aos autos. SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 26 de fevereiro de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-*Superintendente.***

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2024

Processo nº 001/2024

Dispensa nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de assessoria jurídica e administrativa para o SantaFePrev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul.

Contratante: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul.

Contratada: MARIA DA GLORIA ROSA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 56.667,24 (Cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura: 01 de março de 2024.

Santa Fé do Sul/SP, 01 de março de 2024.

Elio Miler

Diretor Presidente

.....